



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 31/2022, de 25 de março de 2022**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 83/2021, de 24 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2022 – PPGD, de 24 de março de 2022, que solicita prorrogação de prazo da PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 83/2021, de 24 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado na Portaria UFERSA/PROPPG 83/2021, de 24 de novembro de 2021, que designa comissão que será responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Direito, para o ano de 2021.

**Parágrafo único:** A comissão terá um acréscimo de prazo de 90 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 24 de maio de 2022.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os membros titulares: **Prof. Dr. Rodrigo Vieira Costa (Presidente); Prof. Dr. Felipe Araújo Castro; Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira; Natália Viana Nogueira (Representante discente).**

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**